



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

Gabinete da Administração Regional do Lago Sul

Ofício Nº 423/2021 - RA-LS/GAB

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

Senhor Síndico,

Em atenção ao requerimento de licença eventual para realização de Assembleia Condominial no dia 22 de maio de 2021, informamos que está suspensa, o âmbito do Distrito Federal, a realização de eventos de qualquer natureza.

O Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, sugere que se priorize reuniões e eventos a distância e suspende a realização de eventos presenciais de qualquer natureza que exijam licença eventual do Poder Público.

“Art. 2º Ficam suspensos, no âmbito do Distrito Federal:

I - a realização de eventos presenciais, de qualquer natureza, que exijam licença eventual do Poder Público, incluindo eventos corporativos como congressos, convenções, seminários, simpósios, feiras e palestras”.

Por oportuno, informamos que após a flexibilização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, o procedimento para realização de eventos deve cumprir o disposto na Lei 5.281/2013 e seu Decreto 35.816/2014 que estabelece o prazo de trinta dias para o requerimento.

Atenciosamente,

Rubens Santoro Neto

Administrador do Lago Sul

Senhor
Adriano Pacheco
Síndico
Condomínio Rural Pousada das Andorinhas
Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS SANTORO NETO - Matr.1689221-6**, **Administrador(a) Regional do Lago Sul**, em 18/05/2021, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62114666&codigo_CRC=882E479E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SHIS QI 11 ÁREA ESPECIAL 01 - Bairro Lago Sul - CEP 71625-205 - DF
(61) 99112-9744
Site: - www.lagosul.df.gov.br

00146-0000381/2021-13

Doc. SEI/GDF 62114666